



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL – SP/MP
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

São Paulo, 14 de setembro de 2025.

À

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Avenida Tâmará, 05, conjunto 24 – Centro, Carapicuíba/ SP, CEP 06320-020

REF.: ORDEM DE INICIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS -

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica a Empresa supracitada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados nos termos do **Contrato nº 17/SUB-MP/2025 e do pregão eletrônico nº 9003/SUB-MP/2025**, e demais especificações contidas no Processo de Autorização nº **6055.2025/0001993--**
8. O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses** com início em **17/11/2025, com 02 equipe**.

A execução dos serviços será fiscalizada pela gestora do contrato Edna Rodrigues dos Santos Montenegro, fiscalizado pela servidora Marli Aparecida de Oliveira, Supervisora Técnica de Limpeza Pública – STLP-CPO desta SUB-MP, e pelo fiscal suplente, o servidor Roberto Pires Amorim, todos lotados na SUB-MP, Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - V. Jacuí - São Miguel Paulista, Fone: 2297-1330, com quem poderão ser promovidos desde já, todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços ora contratados. O valor do Contrato é de R\$ 3.150.130,56 (três milhões, cento e cinquenta mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos); onerando a dotação 63.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1; através da Nota de Reserva nº 75.217/2025 e Nota de empenho N.E nº 140169/2025 no valor R\$ R\$ 262.510,92 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos) para o ano de 2025.

Atenciosamente,


Marli Aparecida de Oliveira

Supervisora Técnica de Limpeza Pública

Dyonathan F. Sousa Santos **SUB-MP/CPO/STLP**

Supervisor

RG: 36.844.274-3

CONTRATADA

Recebi em: 14 / 09 / 2025